

EDITAIS

E-mail de informação, prazo de 30 dias, Processo nº 2020.0.00.00404/01, MMJ, Juiz(a) de Direito da 11ª Vara, envio, do Juiz(a) Presidente da Vara, ao Juiz(a) da 11ª Vara, Dr(a). Fabrício Henrique Dantas, para o endereço: Rua das Flores, 100, Centro, 59010-000, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, CEP: 31010-025, com endereço à Rua das Flores, 105, Bairro São Domingos, CEP: 31010-025, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, e ao Juiz(a) da 11ª Vara, Dr(a). Fabrício Henrique Dantas, para o endereço: Rua das Flores, 100, Centro, 59010-000, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, CEP: 31010-025, com endereço à Rua das Flores, 105, Bairro São Domingos, CEP: 31010-025, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, para que no prazo de 15 dias, informe se houve cumprimento da medida ou não. Caso haja o cumprimento da medida, deve ser informado qual o tipo de pena aplicada de maneira de 10%, além de informar as aditivais de 10% sobre a total (5,25%). Caso haja o não cumprimento da medida, deve ser informado o motivo. Caso haja o não cumprimento da medida, deve ser informado o pagamento voluntário, iniciado ou não, o prazo de 15 meses, das quais para que o executado, independentemente de penhora ou não, pague a dívida, em suas respectivas penas, sua impunidade. Encaminhar a este relatório o encarte e não saído, nem termos devidamente cumprido, caso exista. E-mail de informação, prazo de 30 dias, Processo nº 2020.0.00.00404/01, MMJ, Juiz(a) de Direito da 11ª Vara, envio, do Juiz(a) Presidente da Vara, ao Juiz(a) da 11ª Vara, Dr(a). Fabrício Henrique Dantas, para o endereço: Rua das Flores, 100, Centro, 59010-000, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, CEP: 31010-025, com endereço à Rua das Flores, 105, Bairro São Domingos, CEP: 31010-025, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, e ao Juiz(a) da 11ª Vara, Dr(a). Fabrício Henrique Dantas, para o endereço: Rua das Flores, 100, Centro, 59010-000, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, CEP: 31010-025, com endereço à Rua das Flores, 105, Bairro São Domingos, CEP: 31010-025, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, para que no prazo de 15 dias, informe se houve cumprimento da medida ou não. Caso haja o cumprimento da medida, deve ser informado qual o tipo de pena aplicada de maneira de 10%, além de informar as aditivais de 10% sobre a total (5,25%). Caso haja o não cumprimento da medida, deve ser informado o motivo. Caso haja o não cumprimento da medida, deve ser informado o pagamento voluntário, iniciado ou não, o prazo de 15 meses, das quais para que o executado, independentemente de penhora ou não, pague a dívida, em suas respectivas penas, sua impunidade. Encaminhar a este relatório o encarte e não saído, nem termos devidamente cumprido, caso exista.

Estimado(a) Delegado(a) de 30 dias, expido-me nota de acto de usurpação, processo nº 10027-61-2012-00-26-8587 da 01/01/2012 da Cidade de 2º Vara Cível do Fórum de São Sebastião, Estado de São Paulo. Dito(a) Heinrich Kirchner, na forma da Lei. Faç saber que não sou usuário, incômodo, desconhecido, eventualmente interessado, bem como sou o cônjugue que Pablo Horacio Ríos e María Teresa Jiménez Fernández auxiliaram Ángel de Uscátegui visando à usurpação de direitos que me pertencem, de que fui proprietário, no dia 21/01/2012, no valor de R\$ 21.133,00, conferindo com quem de direito, alegando prazo de inscrição e pacífica das reivindicações, e que se expõe a presente vista para citação dos supradenominados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, aferir-se a veracidade ou não das acusações, alegadas, e que, caso sejam consideradas fundadas, seja expedida a intimação, afixada e publicada na forma da Lei. Nada mais. Declaro e passado por escrito. São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.
Kleber Henrique Kirchner
Kleber Henrique Kirchner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que constra-se aberto o Pregão Presencial nº 04/2021 - Processo de compra nº 083/2021 - Registro de Preços para aquisição de "200 lâmpadas em ferro fundido para poços de visita", conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 17/03/2021, às 10:00 horas.

O edital em sua integra poderá ser consultado pelo site: www.saaecruzeiro.com.br, gratuitamente, dentro das 48h de publicações, à Av. Nereza Ribeiro, 519 - centro, Cruzeiro-SP, após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital.

Brasília, 02 de março de 2021. José Kleber Lima Sáeira Júnior - Diretor Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL ESPLANADA DO SOL

C.N.P.J.: 57.531.261/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

De acordo com os Estatutos Sociais, foram convocados os Srs. Associados, quites com suas contribuições Sociais, para se reunirem no próximo dia **11 DE MARÇO DE 2021**, às 19h, em 1ª convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios, cuja 19h30, em 2ª convocação, com equalíbrio numérico, no Salão de Festas da Associação, na Avenida Yeda Martins, 05 – Residencial Espalanada do Sol, em São José dos Campos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Presença de contas e atividades da diretoria para o período 2020/2021; 2. Planejamento anual e orçamento 2022; 3. Eleição de Diretoria e Conselho fiscal Estatuto.

São José dos Campos, 03 de Março de 2021.

Serálio José da Cunha Santos / Presidente APRES

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Revogação de Licitação: O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Bráz Júnior, decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 018/SGAF/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exame fonoaudiológico para admissão de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da rede de ensino municipal. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser referidos através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO
(Artº 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas competências legais e em respeito ao Estatuto Social da referida Associação, convoca os Srs. associados titulares (residência) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação para a **REUNIÃO ORDINÁRIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 10/03/2021, às 17:30h em primeira chamada e às 18:00h em segunda chamada na Avenida Barão do Rio Branco, 478 - Jardim Esplanada II, sala 09 em São José dos Campos - SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos;
- 2) Indicação para ingresso de novos associados;
- 3) Outros assuntos de urgência e relevância.

São José dos Campos, 03 de março de 2021.
ALVARO DE SOUZA ALVES
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Srs. Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que fenthamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem se encontrando nas fitas, poderão participar apenas como convocados.

SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAGUATATUBA

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Daniel Moisés Bentes, RG Nº 23.451-207-0, presidente do Conselho dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, de acordo com o artigo 2º inciso I do Estatuto Social, em almento ao artigo 4º, inciso I da Portaria nº 17.593 de 24/07/2020 no Ministério da Economia convoca todos os filiados adimplentes para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de março de 2021 com primeira chamada às 17:00 horas e segunda chamada às 17:30 horas em sua sede, sito na Avenida Praça Jose Rebatella da Cunha, 23. Sumaré, Caraguatatuba/SP com a seguinte pauta:

1º) Eleição de Conselho dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba para o biênio 2021/2022 e sua base permanente na adesão da Constituição Municipal do Estado de São Paulo, abrangendo todas as categorias de servidores públicos municipais de Caraguatatuba, ativos e inativos, da Câmara Municipal, das Autarquias e Fundações Públicas, Instituto de Previdência, incluídas todas as carreiras existentes da administração direta e indireta, sejam eles concursados, comissionados, contratados, regidos pela CLT ou outro regime jurídico que exista ou possa vir a existir.

Caraguatatuba, 01 de março de 2021.
Daniel Moisés Benedito.
Presidente.

**Edifício Tom Jobim - Rua Aruaná nº 140 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos / SP - CNPJ 05.889.612/0001-09**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Frete: e-AOG - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica – 11/03/2021.

moço do presente, convocamos as senhoras a participarem da e-AOG - Assembleia Geral OrdináriaEletrônica condonando **EDIFÍCIO TOM JORIM**, ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos no passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, dessa forma, o conforto e segurança dos condôminos no

11 - de maio de 2021-Quinta-feira - Fórum online 19h00-Contando com a presença da maioria absoluta dos condôminos; 2ª chamada, 19h30 - Qualquer número de condôminos presentes. Horário previsto como limite de término para as votações 21h30 Local: Ambiente online através das plataformas COM21 e GoToMeeting, dando a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19. Ordensmto: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação, de forma on-line. **1) Prestação de contas do último período; **2) Apresentação da Previsão orçamentária para o próximo período, com a proposta de valor para a Cota Condôminia (despesas ordinárias) e propostas para benfeitorias necessárias estipulando o valor a ser arrecadado para o Fundo de Benfeitorias;** **3) Eleição de nova diretoria, que digam respeito exclusivamente à administração do Condomínio Residencial Torre Jardim.****

IMPORTANTE: E é fato fazer-se o condômino se representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico ou membro do Conselho Consultivo, bem como seus respectivos parentes até o terceiro grau. (Convenção – Capítulo III – Art. 29º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante o procurador responderá, civil e penal e inclusive, por sua autenticidade. Deverá entregar ao presidente da assembleia, regularmente iniciada, os documentos do respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo, em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@viancondominio.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, seja em impressões em vias não originais, ou em formato digital. Caso a procuração não contenha a assinatura do condômino, assinado no lado direito da folha, validará seu enregisto caso adicione comodamente a expressão: "declaro que tenho conhecimento da antecedência ahorramprogramadoprotocólico da eAGO, aos cuidados do **PRESIDENTE** de **e-AGO** dia **11/05/2021**. 3. Não poderá tomar parte nas assembleias os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições, ou multas que lhes tenham sido impostas. (Convenção – Capítulo III – Art. 23º); 4) As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância os assuntos que foram tratados e deliberados; 5) Registro da presença e voto será de forma eletrônica <https://neatravelsaintneilweb/app/>, com o acesso a ferramenta **COM21** <https://www.viancondominio.com.br/com21.html>; 6) O voto e o acesso a ferramenta de comitê serão realizados através de videoconferência, a todos os condôminos da presença de cada seção, dentro de trinta (30) minutos de antecedência ao inicio programado deudeAGO; 7) O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome e o acesso a ferramenta **GoToMeeting** <a href="https://www.gotomeeting.com/kellyvenancio/ag-11-03-2021-tom-jobim-8-00vite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estabilizado com sessenta(60) minutos de antecedência ao inicio programado da eAGO; 9) Se por algum motivo o condômino não puder participar da eAGO através das formas apresentadas acima, definidas em respeito as determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar por escrito, mediante formulário de malografo, que deve ser encaminhado para o e-mail do presidente, 72 horas antes do inicio da reunião, para que o presidente possa proceder ao cancelamento da reunião, devido ao não comparecimento do ato assembleário, para a análise do pedido e verificação de possíveis alterações excepcionais, se houver, sendo certo que as limitações era existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e credibilidade dos feitos pertinentes.

